R E S O L U Ç Ã O Nº 034/2021–CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/05/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente Alvaro David Hwang.

Considerando o Processo nº 0375/1998-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de maio de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Letras Modernas (DLM) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado do servidor docente **Alvaro David Hwang** em **regime integral**, para o período de **19/07/2021 a 18/07/2022.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)